

CNPJ: 08.772.020/0001-92
RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 1952/2022
Processo de Licitação: 1952/2022
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças do gerador de energia elétrica instalado na sede da Secretaria Municipal De Saúde, Unidade Básica de Saúde Autoepson Diniz De Carvalho e Unidade Básica

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 8 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 509/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1952/2022, Licitação nº 7/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a fase de Credenciamento dos licitantes procedeu-se à abertura dos envelopes relativos as Propostas de Preços. Registra-se que foram lançados os preços unitários no sistema Beta Compras, e a licitação enquadrada com forma de julgamento de "Menor preço global". Dessa forma, foi necessária a criação de um lote para adequação no momento dos lances. Verificando as conformidades das propostas, classificando e divulgando os preços cotados pelos licitantes presentes, foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi considerada vencedora a proposta da empresa PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Não tendo interesse dos licitantes presentes em interpor recurso e nada mais havendo a registrar, determinou o Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes e pela Equipe de Apoio.

LOTE: 1

Participante: 15231 - PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-----------------------------------|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de Empresa de Gerador | MÊS | 12,00 | | 0,0000 | 17.500,00 | 210.000,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 210.000,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 210.000,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 8 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

Régis Silva Bento - - Pregoeiro(a)
Neiva Maura Gomes Guarabu - - Apoio
Cintia Correa Leandro - - Apoio
Débora Heringer de Moura Pina - - Apoio
Miguel Jorge Reis da Silva - - Apoio
Débora da Silva Aguiar - - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rodolpho Nogueira Vieira de Moura - - Administrador Titular
Luiz Amaro Campos Mendes - - Administrador Titular
Carlos Eduardo Theodoro da Cunha - - Credenciado